

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 724/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/2005, bem como o constante no PA-834/2005,

RESOLVE

Conceder 16½ (dezesseis e meia) diárias ao Sr. **DANIEL LEITE GUIMARÃES**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816561, Membro da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria G.P. n° 576/2005, para viajar, em veículo deste Tribunal, às cidades de Pinheiro, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas, São João dos Patos, Caxias, Chapadinha, Bacabal e Barra do Corda, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 20 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís, 23 de novembro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm